

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE****REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N º , DE 2024**

(Do Senhor Evair Vieira de Melo)

Requer, nos termos constitucionais e regimentais, que sejam prestadas informações pelo Excelentíssimo Ministro dos Transportes, Sr. Renan Filho, sobre as concessões de ferrovias para transporte de passageiros.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, seja encaminhado pedido de informações ao Excelentíssimo Ministro dos Transportes, Sr. Renan Filho, sobre concessões de ferrovias para transporte de passageiros.

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa, solicita-se as seguintes informações:

- Como o governo planeja garantir que os projetos de ferrovias para passageiros sejam economicamente viáveis e atraiantes para investidores privados?*
- Quais são os critérios utilizados para determinar quais trechos ferroviários receberão investimentos públicos, especialmente aqueles considerados menos atrativos economicamente?*
- Como a ANTT planeja regular as tarifas para equilibrar a*



* CD245710816100 *



modicidade tarifária e a sustentabilidade financeira dos contratos de concessão? A ANTT tem sido acusada de falhar na regulação efetiva das tarifas. Como planeja evitar a repetição desses erros na implementação dos novos contratos de concessão?

- Pode detalhar como funcionará o regime de autorização para operadores privados que desejam construir e operar rotas não previstas pelo governo? Quais serão as regras mínimas de serviço exigidas?*
- Em relação aos trens de média e alta velocidade, como o governo vê o futuro dessas modalidades no Brasil, considerando os desafios de demanda e viabilidade econômica?*
- Considerando os projetos de trens de passageiros em estudo, quais são os mais avançados e quando podemos esperar ver progressos tangíveis nesses projetos?*
- Como o Ministério dos Transportes pretende assegurar que as rotas turísticas existentes sejam mantidas e potencialmente expandidas sob o novo plano de ferrovias de passageiros?*
- Como o governo planeja envolver as comunidades locais e os potenciais usuários no processo de planejamento e implementação dessas novas rotas ferroviárias?*

JUSTIFICATIVA

Este requerimento tenciona o pedido de informações ao Excentíssimo Ministro dos Transportes, Sr. Renan Filho, sobre as concessões de ferrovias para transporte de passageiros.

Isto porque, conforme noticiado¹ pelo poder360, o governo

¹ <https://www.poder360.com.br/infraestrutura/governo-quer-concessoes-de->



* C D 2 4 5 7 1 0 8 1 6 1 0 0 *



Luiz Inácio Lula da Silva (PT) está elaborando um pacote de regras para ressuscitar o transporte de passageiros por trilhos. Uma das principais alternativas em estudo é realizar concessões para construção e operação de ferrovias exclusivas para locomoção humana. A regulamentação será funcionará como complemento do Marco das Ferrovias. A Política do Transporte Ferroviário de Passageiros foi colocada em consulta pública pelo Ministério dos Transportes, que recebe contribuições até 9.jan.2024. Mais de 200 sugestões já foram enviadas. A ideia é que o texto final seja publicado via decreto presidencial nos próximos meses.

Além das concessões, o governo pretende utilizar investimentos de contratos existentes de ferrovias de carga como contrapartida. Para isso, planeja renegociar concessões vigentes, incluindo projetos de trens de passageiros como obrigações. Aportes públicos também serão necessários para tornar viáveis trechos economicamente menos atraentes.

O principal desafio é tornar os projetos atraentes para investidores. Nesse sentido, o modelo de concessão proposto permite que as operadoras explorem comercialmente espaços nas estações e imóveis nos arredores e na faixa de domínio da ferrovia. Inclui-se até a possibilidade de venda de "*naming rights*" (direitos de nome) de trechos e estações.

A receita virá também das tarifas, reguladas pela ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres). Os preços dos bilhetes para passageiros serão estabelecidos e reajustados mantendo o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos e a modicidade tarifária.

Além do modelo de concessão, a proposta governamental contempla um regime de autorização para operadores privados. Ou seja, se uma empresa desejar construir e operar uma rota não prevista pelo governo, poderá receber autorização para isso. Este



[ferrovias-para-transporte-de-passageiros/](https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245710816100)



* C D 2 4 5 7 1 0 8 1 6 1 0 0 *



formato dispensa leilões e fixação de tarifas pela ANTT, mas exige cumprimento de regras mínimas de serviço.

A política desenvolvida pelo governo não faz distinção entre trens de média e alta velocidade, deixando essa decisão nas mãos dos investidores.

Diversos projetos de trens de passageiros estão em fase de estudo de viabilidade pelo governo. Segundo o Poder360, sete estão mais avançados, com trechos de cerca de 100 km ligando grandes municípios e regiões metropolitanas. Ainda não estão definidos os modelos e quais demandarão recursos públicos.

O objetivo é conectar cidades polo com ligações deficientes ou sobrecarregadas. A maior ferrovia planejada é a que ligará Sobral a Fortaleza, no Ceará, com mais de 200 km. Outras localizações incluem Maranhão, Bahia, Distrito Federal, Rio de Janeiro, Paraná e Rio Grande do Sul.

No passado, as primeiras ferrovias brasileiras incluíam trens de passageiros, mas esse modelo foi gradativamente abandonado no fim do último século devido à falta de demanda e lucratividade. Isso resultou em escassez de investimentos em melhorias na malha e nas locomotivas, que se tornaram obsoletas. Sobreviveram apenas rotas com potencial turístico, como na Serra Gaúcha e em cidades históricas de Minas Gerais.

Atualmente, apenas duas ferrovias fazem transporte regular de passageiros no Brasil: as estradas de ferro EFVM (Vitória a Minas) e EFC (Carajás). Os trajetos são:

EFVM – diariamente, um trem parte de Belo Horizonte (MG) e outro de Cariacica, na Grande Vitória (ES). O trajeto é feito em 13 horas. Há também um trem adicional que faz o percurso entre as cidades Itabira e Nova Era, ambas em Minas Gerais;

EFC – um trem sai de São Luís (MA) toda 2ª feira, 5ª e sábado; e de Parauapebas (PA) toda 3ª, 6ª e domingo. O trajeto é



* C D 2 4 5 7 1 0 8 1 6 1 0 0 *



feito em 16 horas.

Ambas as ferrovias são concedidas à Vale e dedicadas ao transporte de minério de ferro. Os trens de passageiros eram um diferencial da companhia em sua fase estatal. Após a privatização em 1997, a empresa ficou obrigada pelo contrato de concessão a manter o serviço de transporte de pessoas.

Nas últimas décadas, as promessas mais significativas de ferrovias para passageiros envolviam trens-bala, como no trecho Rio-São Paulo. Uma estatal foi criada para desenvolver o projeto, que posteriormente tornou-se 100% privado.

Em fevereiro de 2023, a ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) autorizou a recém-criada TAV Brasil a liderar o empreendimento, mas até o momento nada foi concretizado.

Este modelo de trem-bala representa um custo ainda maior para construção e operação. Existem também dúvidas quanto à demanda, o que afeta a viabilidade econômica do projeto. O ministro dos Transportes, Renan Filho, já expressou ceticismo quanto à realização deste empreendimento.

Por outro lado, o antigo projeto de um trem de passageiros ligando São Paulo a Campinas está mais próximo de ser implementado. Esta será a primeira de quatro linhas de TICs (Trens Intercidades) que o governo de São Paulo pretende implementar nas principais regiões do estado. A construção ocorrerá por meio de concessão, com o leilão já marcado para 29 de fevereiro.

Eis os trechos:

- TIC Eixo Norte – de São Paulo a Campinas (concessão vai à leilão em 29 de fevereiro);
- TIC Eixo Sul – de São Paulo até a região de Santos, no litoral, passando por ABC e Cubatão;
- TIC Eixo Oeste – de São Paulo até a região de Sorocaba, passando por São Roque;



* C D 2 4 5 7 1 0 8 1 6 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- TIC Eixo Leste – de São Paulo a Pindamonhangaba, passando por São José dos Campos e Taubaté.

Destarte, tendo em lume que a atividade fiscalização se amolda em uma das funções típicas do Poder legislativo, é imperiosa a necessidade da aprovação desta proposição, no esteio de se auferir informações relevantes quanto às ações do Governo sobre as concessões de ferrovias para transporte de passageiros, no desiderato de se velar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar providencias com finalidade de sejam concretizadas de forma eficiente e transparente.

Brasília, de de 2023.

DEPUTADO Evair Vieira de Melo

Apresentação: 18/03/2024 09:18:15.110 - CFFC

REQ n.43/2024



* C D 2 4 5 7 1 0 8 1 6 1 0 0 *

